

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Vice-Presidente deste Tribunal, no exercício da Presidência, que deferiu o requerimento do Exmº Juiz Presidente da JCJ de Vitória da Conquista, de suspensão do expediente na referida Junta, no dia 16 de abril de 1999, em razão do Decreto Municipal nº 9.268/98, referente à realização de micareta na cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 06 de maio de 1999.

MARIA DA CONCEJÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 11 1051 99